



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.971 de 10 de fevereiro de 2025, a qual concedeu por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **MARILENE DOS SANTOS E SILVA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **25** de fevereiro de 2025, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da Servidora Pública Municipal, **MARILENE DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
